
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 017/GAB/CGM/2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 05/GAB/CGM, de 14/01/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, Decreto nº. 15.352, de 1º de agosto de 2018;

Considerando as razões descritas no Memorando nº 002/COMISSÃO DEREVISÃO/CGM/2020, de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo da Portaria nº 05/GAB/CGM, de 10/01/20, publicada no D.O.M.E.R. nº 2628, de 14/01/20, que designou Comissão para elaborar minuta de revisão do Decreto nº 9.650/2004, o qual regulamenta a Gratificação de Produtividade devida aos servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17/03/2020.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83014F53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2020. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>